

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 554/2014

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/06/2014 06/06/2014 IOM 3939

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 786/2014 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.088

RESOLUÇÃO N.º 554, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de junho de 2014, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O § 1°. do art. 1°. da Resolução nº. 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções nºs. 534, de 18 de agosto de 2009; 538, de 8 de junho de 2010; 542, de 07 de junho de 2011; 545, de 27 de março de 2012; e 549, de 21 de maio de 2013, passa a vigorar com esta redação:

"§ 1°. É fixado em R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais o valor do auxílio-alimentação." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, êm quatro de junho de dois mil e catorze (04/06/2014).

GERSON SARTORI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de junho de dois mil e catorze (04/06/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa